

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS  
GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS  
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL**

EDITAL Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, conforme Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, em cumprimento ao que dispõe o art. 67 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto Sobre Serviços - ISS, com base no que dispõe o § 2º, do art. 97, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e Ato Declaratório nº 81, de 23 de dezembro de 2016, torna público o seguinte AVISO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, relativo ao exercício de 2017:

1 - Ficam os prestadores de serviços inscritos como Profissionais Autônomos, nas atividades constantes nos itens 2.1, 2.2 e 2.3, a seguir discriminados, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, notificados do lançamento do Imposto Sobre Serviços - ISS, relativo ao exercício de 2017;

2 - O valor do ISS lançado para cada tipo de Profissional Autônomo, abaixo relacionado, está expresso em Real e consta no DAR - Documento de Arrecadação;

2.1 - PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR OU LEGALMENTE EQUIPARADO:

2.1.1 - Valor anual - R\$ 2.250,98 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), parcelado em 4 cotas com os prazos de vencimento previstos no item 3;

2.1.2 - Valor da primeira a quarta cotas - R\$ 562,74 (quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos);

2.2 - PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO OU LEGALMENTE EQUIPARADO:

2.2.1 - Valor anual - R\$ 1.125,49 (mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), parcelado em 4 cotas com os prazos de vencimento previstos no item 3;

2.2.2 - Valor da primeira a quarta cotas - R\$ 281,37 (duzentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos);

2.3 - PROFISSIONAL QUE EXERÇA ATIVIDADE DE ADESTRADOR, AGENTE, ANIMADOR, ÁRBITRO, ARTISTA, ATLETA, AVALIADOR, CANTOR, CENÓGRAFO, COMISSÁRIO, CORRETOR, DANÇARINO, DECORADOR, DESENHISTA, DESPACHANTE, DETETIVE, DISC-JOQUEI, ESTETICISTA, FOTÓGRAFO, GUARDA-COSTA, GUIA DE TURISMO, INSTRUTOR, INTERMEDIÁRIO, INTÉRPRETE, INVESTIGADOR, LEILOEIRO, LOCUTOR, MÁGICO, MANEQUIM, MASSAGISTA, MEDIADOR, MESTRE-DE-OBRAS, MAITRE, MESTRE DE CERIMÔNIAS, MODELO, MÚSICO, PERITO, PROFESSOR, PROGRAMADOR, PROMOTOR DE VENDAS, PROPAGANDISTA, REPÓRTER, REPRESENTANTE, ROTEIRISTA, SEGURANÇA E TRADUTOR:

2.3.1 - Valor anual - R\$ 1.125,49 (mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), parcelado em 4 cotas com os prazos de vencimento previstos no item 3;

2.3.2 - Valor da primeira cota a quarta cotas - R\$ 281,37 (duzentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos);

3 - Os prazos para pagamento são os seguintes:

a) Primeira Cota: último dia útil de abril de 2017;

b) Segunda Cota: último dia útil de julho de 2017;

c) Terceira Cota: último dia útil de outubro de 2017;

d) Quarta Cota: último dia útil de janeiro de 2018;

4 - Os Documentos de Arrecadação - DAR, relativos ao ISS Autônomo serão encaminhados para o endereço informado pelos contribuintes na Ficha Cadastral - FAC. Na falta do recebimento por motivo de mudança de endereço ou outro qualquer, poderá ser emitido no site [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br);

5 - A relação nominal dos contribuintes do ISS, Profissional Autônomo - 2017 encontra-se a disposição dos interessados na Agência de Atendimento da Receita de seu domicílio fiscal;

6 - A falta do recebimento do DAR não desobriga o sujeito passivo do pagamento dos tributos nos respectivos vencimentos. Os contribuintes que não tiverem recebido os respectivos documentos devem procurar as repartições fiscais de seu domicílio para regularizar sua situação cadastral;

7 - O contribuinte que não concordar com o lançamento do Imposto poderá apresentar reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contado da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal, dirigida ao Chefe do Núcleo de Administração do Cadastro Fiscal - NUCAD/GEIND/CCALT/SUREC/SEF, por escrito, contendo:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

valor contratual está estimado em R\$ 99.121.086,00 (noventa e nove milhões, cento e vinte e um mil reais e oitenta e seis centavos), pelos primeiros 12 (doze) meses, para a soma dos 3 (três) contratos decorrentes do processo licitatório. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09101; UG 090101. Programas de Trabalho: 04.131.6203.8505.8735 (Publicidade e Propaganda Institucional da CIIS) e nº 04.131.6203.8505.8736 (Publicidade e Propaganda Utilidade Pública da CIIS), devendo ser observado o valor constante na Lei Orçamentária Anual de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato rege-se-á pelas disposições da Lei nº 12.232, de 29.04.2010 e, de forma complementar, das Leis Federais nº 4.680, de 18.06.1965, e nº 8.666, de 21.06.1993. Aplicam-se também a este contrato a Lei Distrital nº 3.184, de 29.08.2003, os Decretos Federais nº 57.690, de 01.02.1966, nº 3.722, de 09.01.2001, e nº 4.563, de 31.12.2002, os Decretos Distritais nº 26.851, de 30.05.2006, nº 36.236, de 01.01.2015, nº 36.451, de 15.04.2015, nº 36.520, de 28.05.2015, e nº 36.643, de 04.08.2015, bem como a Decisão Liminar nº 017/2016 - P/AT, exarada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos autos do Processo Administrativo nº 923/2016-e. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO SUASSUNA, na qualidade de Chefe da Comunicação Institucional e Interação Social da Governadoria; pela CONTRATADA: ANSELMO DOS REIS PINHEIRO, na qualidade de Procurador.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017 - CIIS**

PROCESSO: 003.000.075/2015. PARTES: COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA GOVERNADORIA e BINDER + FC COMUNICAÇÃO LTDA. PROCEDIMENTO: Edital da Concorrência nº 001/2015 e seus anexos. OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 05/01/2017. DATA DE ASSINATURA: 03/01/2017. VALOR: O valor contratual está estimado em R\$ 99.121.086,00 (noventa e nove milhões, cento e vinte e um mil reais e oitenta e seis centavos), pelos primeiros 12 (doze) meses, para a soma dos 3 (três) contratos decorrentes do processo licitatório. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09101; UG 090101. Programas de Trabalho: 04.131.6203.8505.8735 (Publicidade e Propaganda Institucional da CIIS) e nº 04.131.6203.8505.8736 (Publicidade e Propaganda Utilidade Pública da CIIS), devendo ser observado o valor constante na Lei Orçamentária Anual de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato rege-se-á pelas disposições da Lei nº 12.232, de 29.04.2010 e, de forma complementar, das Leis Federais nº 4.680, de 18.06.1965, e nº 8.666, de 21.06.1993. Aplicam-se também a este contrato a Lei Distrital nº 3.184, de 29.08.2003, os Decretos Federais nº 57.690, de 01.02.1966, nº 3.722, de 09.01.2001, e nº 4.563, de 31.12.2002, os Decretos Distritais nº 26.851, de 30.05.2006, nº 36.236, de 01.01.2015, nº 36.451, de 15.04.2015, nº 36.520, de 28.05.2015, e nº 36.643, de 04.08.2015, bem como a Decisão Liminar nº 017/2016 - P/AT, exarada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos autos do Processo Administrativo nº 923/2016-e. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO SUASSUNA, na qualidade de Chefe da Comunicação Institucional e Interação Social da Governadoria; pela CONTRATADA: GLAUCIO LUIZ SAMPAIO PEREIRA DA SILVA BINDER, na qualidade de Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO****SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2016**

Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de material de consumo de suprimento de informática (cartuchos de toner e toner impressora), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Processo nº. 410.003.305/2016. Elemento de Despesa 33.90.30. Abertura das Propostas dia 24/01/2017 às 9h30min. Valor estimado: R\$ 624.630,85. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3313.8460.

Brasília/DF, 05 de Janeiro de 2017.

EDMAR FIRMINO LIMA

Pregoeiro

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017010600067